

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2019 totalizam 336.234,34€€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	2019
Abastecimento de água, AR e RSU	279 806,68 €
Mercados e Feiras	21 627,81 €
Trabalho por conta particulares	23 028,08 €
Ocupação da via pública e publicidade	2 153,58 €
Outros	2 375,47 €
Rendas	7 242,72 €
Total	336 234,34 €

Melgaço, 12 de Maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal